Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 082/18

DE 02 / FEVEREIRO / 2.018

Mural Bortolameote

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.857.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 02 de Fevereiro de 2018.

Domingos Everaldo Kuhn

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente